



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 08/2020

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

JOCELINO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal
de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, passa
a ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Luiz Gonçalves de Seixas Filho

VICE-PRESIDENTE: Gilmar Ferreira Soares

MEMBRO: José Vicente de Carvalho

Art. 2º - A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, passa a
ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Shiguemitsu Sato

VICE-PRESIDENTE: Oswaldo Alvares de Campos Junior

MEMBRO: Luiz Gonçalves de Seixas Filho

Art. 3º - A Comissão de Desenvolvimento Urbano passa a ser
composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Diego Soares da Silva

VICE-PRESIDENTE: Gilmar Ferreira Soares

MEMBRO: Shiguemitsu Sato

www.camaraaraputanga.com.br



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Art. 4º - A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor passa a ser composta pelos seguintes vereadores;

PRESIDENTE: José Vicente de Carvalho

VICE-PRESIDENTE: Diego Soares da Silva

MEMBRO: Oswaldo Alvarez de Campos Junior

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2020.

Jocelino Ferreira da Silva

Presidente